



# **Relatório de Atuário Responsável de Fundo de Pensões**

**Ano de avaliação: 2016**

**Entidade Gestora: AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.**

**Designação do Fundo: FUNDO DE PENSÕES AXA**



## INTRODUÇÃO

Em 2016 atinge-se o quinto ano de implementação do Plano de Pensões de Contribuição Definida (PIR), mantendo-se ainda em vigor o Plano de Pensões de Benefícios Definidos para os Participantes e Pensionistas que optaram por se manter nesse plano.

A AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A. (Ageas Vida), no corrente ano 2016, em conjunto com as Associadas, submeteu à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) o pedido de autorização às alterações do Fundo de Pensões AXA, em consonância com as modificações decorrentes dos contratos coletivos de trabalho da atividade seguradora, bem como dos impactos decorrentes da venda de parte das associadas do Fundo ao Grupo Ageas.

Este processo ainda não foi formalmente autorizado pela ASF e as alterações decorrentes do mesmo, a extinção de algumas Associadas, bem como a transferência de gestão dos planos de pensões de Associadas que não integram o Grupo Ageas para outra Entidade Gestora, acabou por não ter sido refletido nas condições contratuais deste Fundo, no ano 2016.

De referir que no ano 2016 se interrompeu o programa de redução de efetivos, com impacto no acréscimo da população abrangida pelo Fundo de Pensões por via de novas adesões ao Plano de Contribuição Definida.

Globalmente o número de Participantes aumenta de 809 em 2015 para 828 em 2016. Quanto ao número de Pensionistas que recebem pensões liquidadas diretamente pelo Fundo reduz-se em 41, sendo que uma grande parte dessa variação se deve a anulação de pensionistas pelo fato de terem pensão nula.

O comportamento da mortalidade da população mostra um ligeiro decréscimo face aos últimos anos, com registo de 20 falecimentos (19 em apólices de rendas ligadas ao Fundo de Pensões AXA).

Em termos de pressupostos e metodologia de avaliação, bem como ao nível do financiamento, foram calculadas as responsabilidades por serviços passados e com pensões em pagamento com os pressupostos de fecho de 2016, para os que não ficam abrangidos pelo PIR.

Os conteúdos do presente Relatório enquadram-se nos termos definidos no Anexo V da Norma Regulamentar n.º 7/2007-R (sendo a numeração de cada um dos pontos totalmente idêntica ao que consta do anexo mencionado) e na Norma n.º 2/2008-R.



## 1. ÂMBITO

Nos termos da Norma Regulamentar n.º 07/2007-R expedida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o presente Relatório reproduz os resultados da avaliação atuarial efetuada pelo Atuário Responsável de Fundos de Pensões da Ageas Vida, sobre:

- Fundo de Pensões: Fundo de Pensões do Grupo AXA (doravante designado abreviadamente por Fundo)
- Anuidade da avaliação: 2016
- Data de referência da avaliação: 31-12-2016
- Associadas (apesar da alteração de designação, optamos por manter as mesmas dado que este processo não foi ainda formalmente autorizado pela ASF):
  - AXA Portugal, Companhia de Seguros S.A. (doravante designada por **Não Vida**);
  - AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante designada por **Vida**);
  - AXA – Centro de Serviço a Clientes, ACE (doravante designado por **CSC**) que integra os anteriores Participantes afetos à associada Seguro Directo-CSC do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo;
  - AXA Group Solutions, Soluções Informáticas, AEIE (doravante designada por **AXA GS SI**)<sup>1</sup>;
  - AXA Group Solutions, SAS – Sucursal em Portugal (doravante designada por **AXA GS**);
  - AXA Technology Services Mediterranean Region, AEIE (doravante designada por **AXA Tech**)<sup>2</sup>;
  - AXA Mediterranean Services, AEIE (doravante designada por **AXA Med**)<sup>2</sup>;
  - AXA MEDLA IT & Local Support Services, SAU, Sucursal em Portugal (doravante designada por **AXA MedIT**);
  - AXA Mediterranean Systems, AEIE – Sucursal em Portugal (doravante designada por **AXA MedSYS**)<sup>2</sup>;
  - CEPRES - Central de Prestadores de Serviços, ACE (doravante designada por **Cepres**)<sup>2</sup>;

<sup>1</sup> Esta associada não tem qualquer Participante ou Beneficiário a ela afeta, pelo que não será reportada no presente Relatório.

<sup>2</sup> Estas associadas deixam de ter Participantes ou Beneficiários a ela afeta, por transferência dos mesmos para outras Associadas.



- DIRECT & QUIXA, Seguros y Reaseguros, S.A.U. – Sucursal em Portugal (doravante designada por **SD**)<sup>2</sup> que integra os anteriores Participantes afetos à associada Seguro Directo do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo;
  - Inter Partner Assistance, S.A. – Sucursal em Portugal (doravante designada por **IPA**) que integra os anteriores Participantes e Beneficiários afetos à associada IPA do extinto Fundo de Pensões IPA.
- 
- Plano de Pensões: **I** - Plano de Benefício Definido, Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, Pré-Reforma e Invalidez, para os não aderentes ao Novo CCT; **II** - Plano de Contribuição Definida, Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, para os aderentes ao Novo CCT; **III** - Plano Complementar Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, e abrangendo 3 Participantes afetos à associada AXA CSC que, para além de estarem vinculados aos benefícios previstos no Plano **I**, mantêm o direito ao montante capitalizado do valor da responsabilidade congelada do anterior Plano Complementar (do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo) calculado em 31-05-2014 (data de integração dos Participantes do Fundo de Pensões Seguro Directo no Fundo de Pensões do Grupo AXA).



## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE PENSÕES

- a) **Regulamentação coletiva de trabalho:** Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) da Atividade Seguradora (contemplam-se as alterações decorrentes do novo CCT que entrou em vigor a 1-1-2012 (entretanto extinto), para os respetivos aderentes).
- b) **Tipo de Plano de Pensões na parte respeitante aos benefícios definidos:** Plano de Pensões de Reforma, Pré-Reforma e Invalidez e Sobrevivência, complementar mas independente das pensões atribuídas pela Segurança Social.
- c) **Plano de contribuições efetuadas pelos Participantes:** nada a mencionar; os planos são Não Contributivos.
- d) **Benefícios garantidos (Plano de Benefício Definido):** o plano contempla, para os não aderentes ao Novo CCT, a seguinte definição de benefícios estipulada pelo anterior Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora, Contrato Constitutivo e de Gestão do Fundo (nas respetivas versões anteriores):

- **Pensão de reforma por velhice:** com as exceções referidas na Cláusula 5.<sup>a</sup> do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões AXA (Exceção dos ex - empregados da Ourique):

$$P = (0,8 \times 14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60), \text{ tal que, } 0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8, \text{ com } P, R, n \text{ e } S, \text{ definidos no CCT da Atividade Seguradora}$$

Para os ex – colaboradores da Ourique:  $P = (14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60)$ , tal que,  $0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8$ , com  $P, R, n$  e  $S$ , definidos no CCT da Atividade Seguradora.

- **Pensão de reforma por invalidez:**

$$P = (0,022 \times t \times 14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60), \text{ tal que, } 0,5 \leq 0,022 \times t \leq 0,8, \text{ e } 0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8, \text{ com } P, R, n, t \text{ e } S, \text{ definidos no CCT da Atividade Seguradora.}$$

- **Pensão de pré-reforma:**

$$P = 0,8 \times R \times 14, \text{ com } P \text{ e } R, \text{ definidos no anterior CCT.}$$



- **Pagamento das pensões:** as pensões de reforma e de pré-reforma são pagas 14 vezes por ano.

Os benefícios garantidos pelos Planos II (PIR) e III (valor “congelado” do anterior Plano Complementar da Seguro Directo), traduzem-se no valor capitalizado desde a data da respetiva constituição até à data do direito ao recebimento do benefício, parcial ou totalmente convertido em renda vitalícia mensal.

- e) **Direitos adquiridos:** o Plano de Pensões do anterior CCT não confere direitos adquiridos. Não obstante, e nos termos da Cláusula 55.<sup>a</sup> do anterior CCT da Atividade Seguradora, aplica-se o princípio de solidariedade entre Entidades, caso um ex-Participante se reforme ao serviço de outra Seguradora abrangida pelo anterior CCT, ou um Participante oriundo de outra Seguradora se reforme ao serviço de qualquer dos Associados. Já o Plano de Pensões PIR e o Plano Complementar “congelado” contemplam direitos adquiridos nos termos legalmente estabelecidos.
- f) **Atualização de pensões:** as pensões a cargo do Fundo serão atualizadas de acordo com o estabelecido na Secção IV do anterior CCT da Atividade Seguradora.
- g) **Forma de pagamento dos benefícios:** as pensões são liquidadas pelo Fundo, ou garantidas mediante a contratação junto da AXA Vida de apólices de seguro de rendas imediatas temporárias em nome e em benefício dos pré-reformados, ou apólice de seguro de rendas vitalícias imediatas em nome e em benefício dos reformados, a qual também se responsabiliza pelo respetivo processamento e pagamento aos beneficiários.

Esta transferência de responsabilidades do Fundo para as apólices cessou no ano 2010, pelo que não se têm registado novas adesões nas apólices de rendas vitalícias e de rendas temporárias (com exceção dos beneficiários das rendas temporárias que atingem a idade de reforma e transitam para as apólices de rendas vitalícias).

- h) **Outras informações relevantes:** nada a mencionar.



### 3. INFORMAÇÃO DE BASE

#### 3.1. Estrutura de dados

a) A estrutura de dados referente aos Participantes e Beneficiários do Fundo e das apólices de Rendas contratadas pelo Fundo, é fornecida pela área de Recursos Humanos das Associadas, numa base mensal.

b) Todos os ficheiros de dados dos Participantes e Beneficiários foram validados conjuntamente pela área de Recursos Humanos das Associadas e pelo Atuário Responsável.

A validação efetuada pelo Atuário Responsável, adesão a adesão, baseou-se na comparação trimestral de ficheiros (a título provisório) e na comparação final e definitiva efetuada no final do ano 2016; foram ainda efetuadas comparações e validações para efeitos de cálculos e projeções inerentes a processos de planeamento (do ano 2016 e trienal) que decorreram também ao longo do exercício.

c) Os dados fornecidos em ficheiros de formato Excel, apresentam excelente qualidade e total coerência no que se refere a movimentos da população.

d) Sempre que o Atuário Responsável detetou alterações de dados difíceis de justificar, questionou de imediato a área de Recursos Humanos (RH), que lhe forneceu uma justificação detalhada e realista.

Todas as validações foram posteriormente confirmadas pelos Auditores e globalmente considero que este processo decorreu com elevada qualidade de controlo e certificação de dados.



### 3.2. Características da população de Participantes e Beneficiários:

#### a) Dados demográficos em 31-12-2016 do Fundo de Pensões AXA:

##### Plano de Benefício Definido:

Planos de Pensões de Benefício Definido AGEAS	Associadas				Total FP AXA
	Não Vida	Vida	CSC	IPA	
<b>Dados estatísticos</b>					
<b>1. PARTICIPANTES:</b>					
Número	52	0	71	0	123
Massa salarial anual	€ 1.379.245	€ 0	€ 1.674.733	€ 0	€ 3.053.978
Idade Média Participantes	55,3		54,5		54,9
Antig.Média Empresa	32,2		31,7		31,9
<b>2. PRÉ-REFORMADOS</b>					
N.º de Pré-reformados que recebem pensão do Fundo	99	1	38	1	139
N.º de Pré-reformados que recebem pensão de Apólices	8	0	0	0	8
Idade Média Pré-reformados	63,0	64,0	62,3	63,0	
Pensão Média anual	€ 18.671	€ 171.796	€ 18.165	€ 21.188	
Pensões Totais anuais	€ 1.848.461	€ 171.796	€ 690.262	€ 21.188	€ 2.731.708
<b>3. REFORMADOS</b>					
N.º de Reformados que recebem pensão do Fundo	85	21	0	3	109
N.º de Reformados que recebem pensão de Apólices	491	20	0	0	511
Idade Média Reformados	68,2	73,5	0,0	68,3	69,2
Pensão Média anual	€ 2.113	€ 2.906	€ 0	€ 2.796	€ 2.285
Pensões Totais anuais	€ 179.612	€ 61.016	€ 0	€ 8.387	€ 249.016

##### Plano de Contribuição Definida (PIR e Plano Complementar “congelado”):

Planos de Pensões Contribuição Definida	Não Vida	Vida	CSC	GS	TECH	MEDIT	MED SYS	Cepres	IPA	Direct	Total FP AXA
<b>a) Dados estatísticos</b>											
<b>1. PARTICIPANTES:</b>											
N.º de Partic no ativo abrang pelos Planos CD	244	50	153	63	0	4	0	0	76	0	590
N.º de Partic que já não estão no ativo, mas abrang p/ Planos CD	47	0	21	5	0	3	0	0	2	0	78
N.º de novos Participantes nos Planos CD	9	1	6	7	0	0	0	0	0	0	23
N.º total de Participantes dos Planos CD	291	50	174	68	0	7	0	0	78	0	668
Massa salarial Participantes	€ 4.612.934	€ 911.933	€ 2.592.500	€ 1.173.765	€ 0	€ 93.689	€ 0	€ 0	€ 1.840.137	€ 0	€ 11.224.958
Massa salarial Novos Participantes	€ 153.662	€ 13.519	€ 79.433	€ 128.631	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 375.244
Idade Média Participantes	45,2	47,0	43,6	40,7	0,0	47,3	0,0	0,0	44,4	0,0	
Antig.Média Empresa Participantes	19,3	18,3	15,7	8,0	0,0	14,3	0,0	0,0	16,0	0,0	
<b>2. PRÉ-REFORMADOS (Cativos no PIR)</b>											
N.º de Pré-reformados	26	1	13		0						40
Idade Média Pré-reformados	60,2	60,0	60,2		0,0						60,2
<b>3. RESCISÕES/SAIDAS sem renúncia (Cativos no PIR)</b>											
N.º de Rescisões	47		21	5		3	0		2	0	78
Idade Média Rescisões	46,1		44,6	41,6		45,0	0,0		47,5	0,0	45,4
<b>3. REFORMADOS</b>											
N.º de Reformados	4	1			1				1		7
Idade Média Reformados	59,3	67,0			55,0				67,0		60,9
Pensão Média anual	€ 1.163	€ 888			€ 54				€ 8		€ 798
Pensões Totais anuais	€ 4.654	€ 888			€ 54				€ 8		€ 5.584





b) Movimentos demográficos em 2016 (Movimentos de Participantes entre Associadas, Entradas, Mortes, Rescisões, Passagens à pré-reforma e reforma):

**Participantes (Plano de Benefício Definido e PIR):**

Ativos	Não Vida			Vida			CSC			AXA GS		
	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total
Ativos 31-12-2015	52	294	346	0	47	47	70	131	201	0	62	62
Novos Ativos	0	9	9	0	1	1	0	6	6	0	7	7
a) Passagem entre CCT's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Novas admissões	0	9	9	0	1	1	0	6	6	0	7	7
Transf entre Entidades	0	18	18	0	3	3	1	47	48	0	-1	-1
Pass à Reforma	0	-3	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pass à Pré-Reforma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rescisões (c/renuncia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Correcções diversas	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mortes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos 31-12-2016	52	317	369	0	51	51	71	184	255	0	68	68

Ativos	AXA TECH			AXA MED			AXA MED IT			AXA MED SYS		
	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total
Ativos 31-12-2015	1	14	15	0	0	0	0	7	7	0	30	30
Novos Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
a) Passagem entre CCT's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Novas admissões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf entre Entidades	-1	-14	-15	0	0	0	0	0	0	0	-30	-30
Pass à Reforma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pass à Pré-Reforma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rescisões (c/renuncia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Correcções diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mortes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos 31-12-2016	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0	0	0

Ativos	CEPRES			IPA			Direct			Total		
	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total
Ativos 31-12-2015	0	5	5	0	78	78	0	18	18	123	686	809
Novos Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	23
a) Passagem entre CCT's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Novas admissões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	23
Transf entre Entidades	0	-5	-5	0	0	0	0	-18	-18	0	0	0
Pass à Reforma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3	-3
Pass à Pré-Reforma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rescisões (c/renuncia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Correcções diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1
Mortes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos 31-12-2016	0	0	0	0	78	78	0	0	0	123	705	828

§ Nota: No número de Rescisões do PIR apenas estão contemplados Participantes que renunciam ao Plano de Pensões; os pré-reformados aderentes ao novo CCT e Participantes que rescindem mas mantêm o direito futuro ao benefício de reforma constam do número de ativos do PIR em 31-12-2016 (dos 705 ativos em 31-12-2016, 55 são empregados que rescindiram ou se pré-reformaram sem renunciarem ao PIR e os restantes 650 são efetivamente empregados no ativo, mantendo todos eles os direitos futuros aos benefícios do Plano).



## Pensionistas (Fundo e Apólices) – Plano de Benefício Definido

1. Reformados	Não Vida			Vida			CSC			IPA			Total		
	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total
Reformados 31-12-2015	86	521	607	28	20	48	2	0	2	2	0	2	118	541	659
Novos Reformados	31	4	35	0	0	0	0	0	0	1	0	1	32	4	36
a) Vindos de Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Vindos da Pré-Reforma	31	4	35	0	0	0	0	0	0	1	0	1	32	4	36
Mortes	0	-19	-19	-1	0	-1	0	0	0	0	0	0	-1	-19	-20
Anulação por pensão nula	-32	-15	-47	-6	0	-6	-2	0	-2	0	0	0	-40	-15	-55
Transfere Entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reformados 31-12-2016	85	491	576	21	20	41	0	0	0	3	0	3	109	511	620
2. Pré-Reformados	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total
Pré-Reformados 31-12-2015	130	12	142	1	0	1	38	0	38	2	0	2	171	12	183
Novos Pré-Reformados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
a) Vindos de Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pass à Reforma	-31	-4	-35	0	0	0	0	0	0	-1	0	-1	-32	-4	-36
Mortes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfere Entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfere CCT's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Reformados 31-12-2016	99	8	107	1	0	1	38	0	38	1	0	1	139	8	147

### Aspetos a destacar:

- Anulação de 55 pensionistas reformados (40 beneficiários do Fundo e 15 das apólices), pelo facto de terem pensão nula;
- Sem qualquer registo de passagens de ativos à pré-reforma (no Plano BD), evidência da interrupção em 2016 do programa de redução de pessoal que tem sido levado a cabo nos últimos anos.
- Passagem à reforma de 36 pré-reformados (Plano BD) e inexistência de novas transferências de pensionistas do Fundo para as apólices, que se traduz na redução anual de pensionistas beneficiários das apólices de rendas.
- Registados 20 falecimentos em 2016 (exclusivamente de Reformados, sendo apenas um deles beneficiário do Fundo e os 19 restantes, beneficiários de apólices de rendas vitalícias).
- O PIR passa a abranger 23 novos Participantes que cumprem os critérios de admissibilidade.



## 4. MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DA AVALIAÇÃO

### 4.1. Metodologia de cálculo das responsabilidades com Participantes e Beneficiários no cenário de financiamento (Plano de Benefício Definido)

#### Valor Atual dos Benefícios Totais para os Participantes (ou Ativos) ( $VABT_a$ ):

Valor atual total, à data de avaliação, dos benefícios projetados a distribuir no futuro:

- Valor Atual dos Benefícios de Reforma por Velhice para os atuais Ativos ( $VABRV_a$ ): valor atual, à data de avaliação, do complemento mensal de reforma por velhice, definido no Plano de Pensões.
- Valor Atual dos Benefícios de Reforma por Invalidez para os atuais Ativos ( $VABRI_a$ ): Valor atual, à data de avaliação, do complemento mensal de reforma por invalidez, definido no Plano de Pensões.
- Valor Atual dos Benefícios de Pré-Reforma para os atuais Ativos ( $VABPR_a$ ): Valor atual, à data de avaliação, da pensão mensal de pré-reforma, definida no Plano de Pensões.

#### Valor Atual das Pensões em Pagamento ( $VAPP$ ):

Valor atual total, à data de avaliação, das pensões de reforma e de pré-reforma em pagamento pelo Fundo e dos benefícios de reforma a distribuir no futuro aos atuais Pré-reformados:

- Valor Atual dos Benefícios por Reforma por Velhice ou Invalidez para todos os atuais Pré-reformados ( $VAPR_{pr}$ ): Valor atual, à data de avaliação do complemento mensal de reforma por velhice ou por invalidez, definido no Plano de Pensões.
- Valor Atual da Pensão de Pré-reforma para os atuais Pré-Reformados não abrangidos por apólices ( $VAPPR_{pr}$ ): Valor atual, à data de avaliação, das pensões de pré-reforma em pagamento pelo Fundo, por vencer, pelo período que falta até que cada Pré-reformado atinja a idade normal de reforma.



- Valor Atual da Pensão de Reforma para os atuais Reformados não abrangidos por apólices (VAPR<sub>r</sub>): Valor atual, à data de avaliação, das pensões de reforma por velhice e por invalidez, em pagamento pelo Fundo, por vencer.

Nota: São também quantificadas as responsabilidades decorrentes dos aumentos anuais de pensão de pré-reforma e de reforma dos beneficiários de rendas ao abrigo de apólices contratadas pelo Fundo.

#### **Valor Atual das Responsabilidades Totais (VART):**

- Valor atual das Responsabilidades por Serviços Passados para os Ativos (VARSP<sub>a</sub>): calculada pelo Método *Unit Credit* Projetado e corresponde à parcela do Valor Atual dos Benefícios Totais para os Ativos correspondente à antiguidade nas Associadas, e obtém-se do produto de VABT<sub>a</sub> pelo rácio TSP/TST.
- Valor Atual das Pensões em Pagamento (VAPP): conforme definido anteriormente, corresponde a  $VAPPR_{pr} + VAPR_{pr} + VAPR_r$ .

#### **Nível de Financiamento (NF):**

Corresponde à percentagem do Valor Atual das Responsabilidades Totais já cobertas pelo valor do Fundo na data de avaliação, e obtém-se pelo rácio F/VART.

As Responsabilidades não financiadas correspondem a VART-F.

#### **Valor Atual dos Salários Futuros para os atuais Ativos (VASF):**

Valor atual, à data de avaliação, de todos os salários a pagar aos Ativos, durante a sua vida ativa futura.

#### **Custo Normal (CN):**

- Custo Normal do ano (CN): calculado pelo Método *Attained Age*, através do produto da taxa normal de contribuição pelo total anual de salários. A taxa normal de contribuição obtém-se pelo rácio  $(VABT_a + VAPP - VART) / VASF$

Nota: Se o Valor do Fundo superar o Valor das Responsabilidades Totais (VART), a taxa de contribuição será igual a  $(VABT_a + VAPP - \text{Fundo}) / VASF$ .

- Custo Total do ano: corresponde à contribuição do ano a efetuar pelas Associadas a favor do Fundo e obtém-se pela soma do Custo Normal do ano ao valor da amortização das Responsabilidades não financiadas correspondentes ao ano em curso, acrescida da comissão sobre as contribuições prevista no presente Contrato.



### **Cálculo das Contribuições:**

Contribuição mínima = Valor Atual das Responsabilidades no Plano de BD - Valor do Fundo antes da Contribuição alocado ao Plano de BD + Contribuição PIR

Valor Atual das Responsabilidades =

$VAPP + VARSP_{\text{popul ant CCT}}^{2016} + \sum \text{Saldos das Contas Individuais PIR}$

i.e., financiamento de:

- Valor Atual das Pensões em Pagamento;
- Totalidade das responsabilidades por serviços passados em 2016 de ativos que não aderiram ao Novo CCT;
- O somatório dos saldos acumulados das contas poupança individual do PIR, incluindo o valor transferido do anterior Plano de Benefício Definido.

Nota: Sempre que um Ativo do Plano de Benefício Definido passe à situação de pré-reforma ou reforma estando as respetivas responsabilidades por serviços passados não totalmente financiadas, a Contribuição desse ano é ajustada em conformidade, de modo a que o valor atual das pensões em pagamento fique integralmente coberto pelo Fundo.

#### **4.2. Metodologia para cálculo do financiamento das responsabilidades com benefícios por invalidez e sobrevivência, no cenário de mínimo de solvência:**

nada a mencionar para além do referido em 4.1. (no qual se incluiu as responsabilidades por invalidez), sendo o cenário de mínimo de solvência coincidente com o cenário de financiamento.

**4.3.** a) Tratamento dado às diuturnidades: as mesmas fazem parte do montante do salário efetivo e salário sobre os quais incidem descontos para a Segurança Social, considerado na avaliação.

b) No Plano de Benefício Definido as responsabilidades são calculadas separadamente por cada Associada para a respetiva população participante e beneficiária à data da avaliação, assumindo-se toda a antiguidade no setor segurador (independentemente da eventual existência de outras entidades patronais Seguradoras onde os mesmos tenham prestado serviço), bem como os benefícios por serviços futuros que se assume virem a prestar nas atuais Associadas. Não está, por conseguinte, incorporada eventual responsabilidade a cargo de outras entidades patronais onde os Participantes tenham prestado serviço, ou responsabilidade por efetivos que se tenham desvinculado das atuais Associadas (ainda que venham a prestar serviço futuro em outras Seguradoras).



b) Responsabilidades com ex-participantes: tal como referido em b), não são contempladas na avaliação atuarial. Sempre que tais situações ocorram, as Associadas suportarão a necessária contribuição extraordinária no exercício de ocorrência.

**4.4.** Todos os pressupostos de avaliação são mencionados no ponto seguinte, incluindo os referentes ao crescimento de pensões, cuja taxa utilizada como pressuposto de avaliação para efeitos de financiamento e de mínimo de solvência, corresponde à taxa esperada de inflação da zona euro.

**4.5. Pressupostos da Avaliação (Plano de Benefício Definido):**

Foram adotados pressupostos idênticos para a avaliação para efeitos contabilísticos e para efeitos de solvência, definidos pelo Grupo Ageas em termos de IFRS's e integrados nas Normas 4/2007-R, 5/2007-R e 7/2007-R.

- a) **Tábua de Mortalidade:** TV 88-90 para os Participantes que se mantêm no Plano de Pensões do anterior CCT e Pensionistas.
- b) **Outras tábuas empregues - Invalidez:** EKV 80 para os Participantes que se mantêm no Plano de Pensões do anterior CCT. Para os que se transferem para o PIR não se consideram decrementos futuros por invalidez.
- c) **Rotação de serviço:** dada a ausência de estatísticas fiáveis, e numa perspetiva prudente, considerou-se uma rotação de pessoal de 0%.
- d) **Decrementos utilizados na probabilidade da população estar no ativo à idade normal de reforma:** decrementos por invalidez (resultantes da aplicação da probabilidade anual de invalidez apenas aos Participantes que se mantêm no plano de pensões do anterior CCT), morte (resultantes da aplicação da probabilidade anual de falecimento) e pré-reforma (de acordo com a percentagem assumida de futuras pré-reformas pelas condições expressas no anterior CCT da atividade seguradora).
- e) **Idade Normal de Reforma por velhice:** 66 anos e 3 meses. Não foram consideradas possíveis reformas antecipadas e/ou postecipadas, não se registando experiência histórica a este nível.



- f) **Número de pagamentos das pensões por ano: 14.**
- g) **Taxa anual de rendimento dos ativos financeiros até à idade normal de reforma e após essa idade: 1,46%**
- h) **Taxa de crescimento salarial e de crescimento das pensões de reforma e pré-reforma: 1,65%.** Considerou-se uma taxa de crescimento salarial nos últimos 5 anos de atividade, para efeitos de cálculo da pensão dedutível de 2%, dada a experiência histórica de maior progressão salarial nos anos que antecedem a reforma por velhice.

Estes pressupostos cumprem as indicações dadas pelo Grupo Ageas, determinadas a partir da informação de mercado extraída a 13-Dez-2016. A tabela que define as taxas de desconto na Zona Euro por *duration* é construída pela Mercer (Eurozone Mercer Yield Curve) aproximada à *ibovx index yields*, e é considerada adequada para a mensuração das *post employment liabilities* de acordo com as normas internacionais e US GAAP. É baseada em *corporate bonds* (em Euros), com o *rating* mínimo AA (atribuídas pela Moody's ou S&P Global Ratings), não colateralizadas, e com um mínimo de 6 meses e máximo de 50 anos de maturidade, podendo incluir *zero coupon bonds*.

Os itens atuariais das IAS 19 (DBO, *Service Cost* ...) são avaliados via utilização das taxas de desconto de acordo com a *duration* do Plano de Pensões. No caso do Fundo de Pensões AXA – Plano de BD, tendo em conta a projeção de *cash flows* num horizonte temporal de 60 anos, a *Macaulay duration* era de 8,19 e a *Modified duration* era de 8,07 no final de 2016.

- i) **Percentagem de futuras pré-reformas:** considera-se uma percentagem anual de futuras pré-reformas de 20% aplicável aos Ativos que reúnam as condições estipuladas no anterior CCT da Atividade Seguradora.  
Esta percentagem é prudente face à realidade de pré-reformas dos últimos 16 anos e à entrada em vigor do PIR que não estabelece benefícios de pré-reforma. Efetuei um estudo em 2016, concluindo-se que a percentagem de pré-reformas média anual, nas condições estipuladas pelo anterior CCT, se situou nos 11,07% para a totalidade da população ativa abrangida anualmente e elegível para este efeito.



- j) **Percentagem de Participantes e Beneficiários que em caso de falecimento levem ao pagamento de pensões de sobrevivência:** não aplicável (o plano BD não contempla benefícios de sobrevivência).
- k) **Diferença etária entre sexos para efeitos de pensão de viuvez:** não aplicável.
- l) **Percentagem de remadiração:** 0%.
- m) **Idade limite de pagamento de benefícios de orfandade:** não aplicável.
- n) **Encargos de aquisição de rendas vitalícias:** 0,75%.
- o) **Tratamento fiscal considerado:** não aplicável.

**4.6. Dependência do regime da segurança social:** não aplicável (plano complementar, independente da segurança social).

**4.7. Bases técnicas dos seguros de rendas vitalícias:**

As bases técnicas de seguros de rendas vitalícias passíveis de serem adquiridas no mercado, de acordo com estudo efetuado, são em média:

- taxa técnica de juro: 2%
- tábua de mortalidade: TV88-90
- encargo de aquisição: 1%.

As rendas já adquiridas no passado na AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida S.A., de acordo com as seguintes bases técnicas:

- taxa técnica de juro: 4%
- tábua de mortalidade: TV73-77
- encargo de aquisição: 0,75%.
- participação anual nos resultados: por revalorização das rendas seguras.

**4.8. Contratos de seguro para cobertura dos riscos de invalidez e sobrevivência:** não aplicável, estando a responsabilidade por futuras ocorrências de invalidez, na esfera do Fundo de Pensões.





**4.9. Alterações à metodologia e pressupostos:** face ao ano transato alterou-se o quadro de pressupostos económicos (taxa de rendimento), dado o atual enquadramento de mercado, bem como a mensuração das responsabilidades com pensões em pagamento na esfera do Fundo, que deixou de refletir a diferença entre os pressupostos da avaliação do Fundo e as bases técnicas das apólices de rendas ligadas ao Fundo, tal como sucedeu nos exercícios anteriores e que conduziu, em anos anteriores a 2016, a um apuramento de montantes excessivo de responsabilidades do Fundo de Pensões AXA.



## 5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

### 5.1. Cenário de Financiamento / Solvência: Valor Atual das Pensões em Pagamento

Planos de Pensões de Benefício Definido	Associadas				Total FP AXA
	Não Vida	Vida	CSC	IPA	
<b>Pensões em pagamento</b>					
<b>1. Pré-Reformados:</b>					
<b>1.a) Até à INR</b>					
VA pensões em pagamento	€ 5.806.793	€ 380.771	€ 2.608.589	€ 68.020	€ 8.864.173
VA aumentos rendas apólices	€ 31.966	€ 0	€ 0	€ 0	€ 31.966
<b>Total até INR</b>	<b>€ 5.838.759</b>	<b>€ 380.771</b>	<b>€ 2.608.589</b>	<b>€ 68.020</b>	<b>€ 8.896.139</b>
<b>1.b) Após INR</b>					
VA pensões Benef apólices	€ 3.358.887	€ 208.393	€ 864.692	€ 14.865	€ 4.446.837
VA pensões Benef Fundo	€ 473.421	€ 0	€ 0	€ 0	€ 473.421
<b>Total após INR</b>	<b>€ 3.832.308</b>	<b>€ 208.393</b>	<b>€ 864.692</b>	<b>€ 14.865</b>	<b>€ 4.920.258</b>
<b>Total Pré-Reformados</b>	<b>€ 9.671.067</b>	<b>€ 589.165</b>	<b>€ 3.473.281</b>	<b>€ 82.884</b>	<b>€ 13.816.397</b>
<b>2. Reformados:</b>					
VA pensões Benef apólices	€ 3.170.132	€ 754.781	€ 0	€ 152.525	€ 4.077.438
VA pensões Benef Fundo	€ 2.967.634	€ 79.183	€ 0	€ 0	€ 3.046.818
<b>Total Reformados</b>	<b>€ 6.137.767</b>	<b>€ 833.965</b>	<b>€ 0</b>	<b>€ 152.525</b>	<b>€ 7.124.256</b>
<b>Valor Atual Pensões Pagamento</b>	<b>€ 15.808.833</b>	<b>€ 1.423.129</b>	<b>€ 3.473.281</b>	<b>€ 235.409</b>	<b>€ 20.940.653</b>

### 5.2. Cenário de Financiamento / Solvência: Valor Atual das Responsabilidades por serviços passados e futuros

RSP e RSF - Plano de Benefício Definido	Associadas				Total FP AXA
	Não Vida	Vida	CSC	IPA	
<b>Responsabilidades Serviços Passados</b>					
Serviços Passados Velhice x<INR	€ 281.652		€ 316.757		€ 598.409
Serviços Passados Velhice x>=INR	€ 0		€ 0		€ 0
Serviços Passados Invalidez	€ 57.372		€ 36.387		€ 93.759
Serviços Passados Pré-Reforma	€ 1.076.397		€ 1.252.467		€ 2.328.864
<b>Total RSP</b>	<b>€ 1.415.422</b>		<b>€ 1.605.611</b>		<b>€ 3.021.032</b>
<b>Responsabilidades Serviços Futuros</b>					
Serviços Futuros Velhice x<INR	€ 40.916		€ 40.286		€ 81.202
Serviços Futuros Velhice x>=INR	€ 0		€ 0		€ 0
Serviços Futuros Invalidez	€ 16.292		€ 11.527		€ 27.820
Serviços Futuros Pré-Reforma	€ 146.723		€ 213.282		€ 360.005
<b>Total RSF</b>	<b>€ 203.932</b>		<b>€ 265.095</b>		<b>€ 469.027</b>

### 5.3. Financiamento dos benefícios de Invalidez e Sobrevivência pelo método dos prémios únicos sucessivos: Não aplicável.

### 5.4. Análise da evolução das responsabilidades



Plano BD + PIR + PI Compl	2015	2016	% Var
ATIVOS			
Responsabil Serviços Passados	€ 8.888.269	€ 9.312.443	4,8%
PRÉ-REFORMADOS			
Valor Atual Pensões Pré-reforma	€ 11.107.667	€ 8.896.139	-19,9%
Valor Atual Pensões Reforma	€ 4.817.073	€ 4.920.258	2,1%
REFORMADOS			
Valor Atual Pensões Reforma	€ 11.454.329	€ 7.124.256	-37,8%
RESPONSAB TOTAIS	€ 36.267.338	€ 30.253.096	-16,6%

Disclosure Liabilities	Plano BD + Planos CD	Plano BD					Planos CD										
		Total Plano BD	N Vida	Vida	CSC	Tech	Total Planos CD	N Vida	Vida	CSC	Cepres	Tech	Medsys	Direct	GS	MedIT	IPA
<b>PBO-I</b>	<b>36.267.338</b>	<b>30.444.949</b>	<b>22.823.391</b>	<b>1.731.211</b>	<b>5.544.095</b>	<b>19.842</b>	<b>5.822.389</b>	<b>3.065.025</b>	<b>353.197</b>	<b>1.247.437</b>	<b>20.150</b>	<b>323.587</b>	<b>89.424</b>	<b>115.914</b>	<b>186.766</b>	<b>21.759</b>	<b>399.130</b>
Serv Cost	452.632	89.219	41.766	0	47.453	0	363.413	149.927	29.638	82.857	0	0	0	0	38.148	3.045	59.804
Yer Cost	666.925	565.367	427.872	31.778	101.439	0	101.538	58.477	6.887	24.325	0	0	0	0	3.642	424	7.783
Montante pagos	-3.334.860	-3.192.442	-2.117.528	-238.039	-808.307	0	-132.438	-132.438	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GP Act	-3.752.324	-3.888.834	-3.994.662	-101.821	174.370	0	136.509	69.622	8.732	45.085	2	3	5	3.913	201	8.938	
Cortes (PR e Resc)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Liquid (Inf Am OCT para Nv OCT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transf entre Entidades / Fundos	0	0	0	0	19.842	-19.842	0	115.919	15.564	420.000	-20.152	-323.590	-89.432	-115.919	-2.399	0	
Tnf (from Plan to Separ Assets)	-56.594	-56.594	-56.594	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>PBO</b>	<b>30.253.096</b>	<b>23.961.686</b>	<b>17.224.255</b>	<b>1.423.129</b>	<b>5.078.832</b>	<b>0</b>	<b>6.291.410</b>	<b>3.326.526</b>	<b>414.018</b>	<b>1.819.713</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>230.070</b>	<b>25.429</b>	<b>475.655</b>

O *disclosure* das Responsabilidades por Serviços Passados e Pensões em Pagamento (PBO - *Projected Benefit Obligation*), mostra alguns aspetos a relevar:

- Elevados ganhos atuariais resultantes da anulação da parcela de responsabilidades na esfera do Fundo referente a beneficiários das apólices de rendas ligadas ao Fundo, e equivalente ao diferencial entre o montante de responsabilidades com pensões em pagamento apuradas pela utilização dos pressupostos de avaliação do Fundo e o montante dessas responsabilidades usando as bases técnicas das apólices de rendas vitalícias, conforme metodologia seguida em anos anteriores, e que conduziu a um excessivo valor de responsabilidades do Fundo.



## 6. EVOLUÇÃO

### 6.1. Evolução da conta do Fundo

Plano BD	FP AXA	Associadas				
	Total	Não Vida	Vida	CSC	TECH	IPA
Fair Value (ano-1)	€ 40.812.000	€ 31.262.637	€ 2.734.391	€ 6.337.702	€ 106.729	€ 370.541
Contrib	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Exp return	€ 824.124	€ 628.755	€ 55.301	€ 132.724	€ 0	€ 7.344
G/P Financ	€ 843.225	€ 654.385	€ 56.116	€ 124.671	€ 0	€ 8.054
Transf entre Fundos, FI, entre Assoc e Cla Reserva	€ 0	€ 0	€ 0	€ 106.729	€ -106.729	€ 0
Transf do FP para Apólices	€ -56.594	€ -56.594	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Rendas Pagas	€ -3.192.442	€ -2.117.520	€ -238.039	€ -808.307	€ 0	€ -28.576
Fair Value (ano)	€ 39.230.314	€ 30.371.664	€ 2.607.768	€ 5.893.520	€ 0	€ 357.362

PI CD (PIR) + PI Complementar "congel"	FP AXA	Associadas											Conta Reserva
	Total	Não Vida	Vida	CSC	GS	TECH	MED IT	MED SYS	Cepres	IPA	Direct		
Fair Value (ano-1)	7.101.415 €	3.065.025 €	353.197 €	1.247.437 €	186.766 €	323.587 €	21.759 €	89.424 €	20.150 €	399.130 €	115.914 €	1.279.026 €	
Contrib	363.413 €	149.921 €	29.638 €	82.857 €	38.148 €	0 €	3.045 €	0 €	0 €	59.804 €	0 €	0 €	
Exp return	126.479 €	58.477 €	6.887 €	24.325 €	3.642 €	0 €	424 €	0 €	0 €	7.783 €	0 €	24.941 €	
G/P Financ	168.442 €	70.537 €	8.719 €	46.241 €	4.161 €	0 €	497 €	0 €	0 €	9.109 €	0 €	29.177 €	
Transf entre Fundos, FI, entre Assoc e Cla Reserva	-0 €	115.004 €	15.577 €	418.852 €	-2.647 €	-323.587 €	-295 €	-89.424 €	-20.150 €	-171 €	-115.914 €	2.755 €	
Transf do FP para Apólices	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Rendas Pagas	-132.438 €	-132.438 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Fair Value (ano)	7.627.399 €	3.326.526 €	414.018 €	1.819.713 €	230.070 €	0 €	25.429 €	0 €	0 €	475.655 €	0 €	1.335.899 €	

PI BD + PI CD (PIR) + PI Compl	FP AXA	Associadas											Conta Reserva
	Total	Não Vida	Vida	CSC	GS	TECH	MED IT	MED SYS	Cepres	IPA	Direct		
Fair Value (ano-1)	€ 47.913.415	€ 34.327.662	€ 3.087.588	€ 7.585.139	€ 186.766	€ 430.316	€ 21.759	€ 89.424	€ 20.150	€ 769.670	€ 115.914	€ 1.279.026	
Contrib	€ 363.413	€ 149.921	€ 29.638	€ 82.857	€ 38.148	€ 0	€ 3.045	€ 0	€ 0	€ 59.804	€ 0	€ 0	
Exp return	€ 950.603	€ 687.232	€ 62.188	€ 157.049	€ 3.642	€ 0	€ 424	€ 0	€ 0	€ 15.127	€ 0	€ 24.941	
G/P Financ	€ 1.011.666	€ 724.921	€ 84.835	€ 170.912	€ 4.161	€ 0	€ 497	€ 0	€ 0	€ 17.163	€ 0	€ 29.177	
Transf entre Fundos, FI, entre Assoc e Cla Reserva	€ 0	€ 115.004	€ 15.577	€ 525.581	€ -2.647	€ -430.316	€ -295	€ -89.424	€ -20.150	€ -171	€ -115.914	€ 2.755	
Transf do FP para Apólices	€ -56.594	€ -56.594	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	
Rendas Pagas	€ -3.324.880	€ -2.249.958	€ -238.039	€ -808.307	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ -28.576	€ 0	€ 0	
Fair Value (ano)	€ 46.857.623	€ 33.698.189	€ 3.021.766	€ 7.713.232	€ 230.070	€ 0	€ 25.429	€ 0	€ 0	€ 833.018	€ 0	€ 1.335.899	

Do *disclosure* do Fundo de Pensões, importa destacar os seguintes aspetos:

- Esforço contributivo líquido no montante total líquido de k€363 decorrente das obrigações estabelecidas no PIR.
- Significativo valor dos rendimentos financeiros, decorrente das condições verificadas ao nível do mercado financeiro, com impacto na valorização dos ativos em carteira. A taxa de rentabilidade líquida anualizada atingiu os 4,24%.
- De notar ainda que no Plano de BD (PIR) e no Plano Complementar "congelado", a rentabilidade atingida foi alocada às contas individuais dos Participantes.



## 6.2. Comparativo com a projeção efetuada no ano anterior

Natureza	Previsão	Real	Var %
<b>Receitas</b>			
Contrib (liq C.Subs e tx ISP)	€ 413.948	€ 363.413	-12,2%
Rendimentos	€ 592.506	€ 1.962.269	231,2%
Transf de outros FP	€ 0	€ 0	
Ganhos			
<b>Despesas</b>			
Pensões pagas	€ -3.541.970	€ -3.324.880	-6,1%
PU Rendas	€ -227.108	€ -56.594	-75,1%
Cargas Gest+Depos	-€ 87.284	€ -91.541	4,9%
Transf p/outros FP	€ 0	€ 0	
Perdas			
<b>Valor Fundo</b>	<b>€ 43.642.062</b>	<b>€ 46.857.623</b>	<b>7,4%</b>

Efetuando a comparação rubrica a rubrica entre o projetado e o realizado, merece destaque:

- A redução no esforço contributivo no PIR, dada a estagnação salarial generalizada;
- A rentabilidade efetiva bastante acima da estimativa de uma taxa de rentabilidade média de 1,95%;



## 7. NÍVEL DE FINANCIAMENTO

### 7.1. Nível de financiamento das responsabilidades com serviços passados e pensões em pagamento

A avaliação pelo cenário de financiamento coincidiu com a efetuada para efeitos de mínimo de solvência.

O quadro seguinte apresenta, por Associada, o Valor Atual das Responsabilidades Totais, o Valor do Fundo e respetivo Nível de Financiamento.

	Total	Não Vida	Vida	CSC	GS	TECH	MED IT	MED SYS	Cepres	IPA	Direct
RSP (Plano BD)	€ 3.021.032	€ 1.415.422	€ 0	€ 1.605.611	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
RSP (PIR e PI Complementar)	€ 6.291.410	€ 3.326.526	€ 414.018	€ 1.819.713	€ 230.070	€ 0	€ 25.429	€ 0	€ 0	€ 475.655	€ 0
VAPP	€ 20.940.653	€ 15.808.833	€ 1.423.129	€ 3.473.281	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 235.409	€ 0
Fundo alocado a VAPP	€ 20.940.653	€ 15.808.833	€ 1.423.129	€ 3.473.281	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 235.409	€ 0
Fundo alocado a RSP e PIR	€ 24.581.071	€ 17.889.356	€ 1.598.657	€ 4.239.951	€ 230.070	€ -0	€ 25.429	€ -0	€ -0	€ 597.609	€ -0
% fin RSP e PIR	264,0%	377,3%	386,1%	123,8%	100,0%		100,0%			125,6%	
% fin total	150,5%	164,0%	164,5%	111,8%	100,0%		100,0%			117,2%	

Destaques:

- Globalmente o nível de financiamento das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo atinge 264% no ano 2016 e nenhuma das Associadas apresenta níveis de financiamento abaixo dos 100%.
- As responsabilidades com pensões em pagamento encontram-se integralmente financiadas.
- O nível de financiamento das responsabilidades totais (passadas e pensões em pagamento) ascende a 150,5%.

### 7.2. Impacto das comissões de gestão e depósito nos níveis de financiamento

O valor do Fundo de Pensões já se encontra expurgado das comissões de gestão e depósito, conforme se pode identificar no quadro apresentado em 6.1., pelo que os níveis de financiamento anteriormente mencionados, já contemplam o impacto destas comissões.



## 8. CONTRIBUIÇÕES E PLANO DE FINANCIAMENTO

### 8.1. Plano Contributivo para financiamento das responsabilidades

O quadro seguinte apresenta os resultados da evolução das Responsabilidades projetadas atuarialmente e respetivo plano contributivo proposto para os anos de 2017 a 2019, efetuado nos termos dos cálculos do plano estratégico trienal corrigido já com a avaliação de fecho.

	2.016	2.017	2.018	2.019
<b>Reconciliation of PBO</b>				
<b>PBO at beginning of year</b>	<b>€ 36.267.338</b>	<b>€ 30.253.096</b>	<b>€ 27.854.177</b>	<b>€ 25.716.474</b>
Service Cost	€ 452.632	€ 453.258	€ 451.946	€ 445.491
Interest Cost	€ 666.925	€ 418.483	€ 383.462	€ 352.242
Actuarial Loss/Gain	€ -3.752.324	€ 30.925	€ 271.932	€ 811.784
Benefits Paid	€ -3.324.880	€ -2.995.627	€ -3.010.605	€ -3.025.658
Net Transfers	€ -56.594	€ -305.959	€ -234.439	€ -241.728
Curtailments	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
<b>PBO at end of year</b>	<b>€ 30.253.096</b>	<b>€ 27.854.177</b>	<b>€ 25.716.474</b>	<b>€ 24.058.604</b>
<b>Reconciliation of Fair Value</b>				
<b>Fair Value - beginning of year</b>	<b>€ 47.913.415</b>	<b>€ 46.857.623</b>	<b>€ 44.581.400</b>	<b>€ 42.330.310</b>
Actual return on Assets	€ 1.962.269	€ 660.133	€ 626.897	€ 594.027
Employer Contributions	€ 363.413	€ 365.230	€ 367.056	€ 368.891
Benefits Paid	€ -3.324.880	€ -2.995.627	€ -3.010.605	€ -3.025.658
Net Transfers	€ -56.594	€ -305.959	€ -234.439	€ -241.728
<b>Fair Value - end of year</b>	<b>€ 46.857.623</b>	<b>€ 44.581.400</b>	<b>€ 42.330.310</b>	<b>€ 40.025.842</b>
	154,89%	160,05%	164,60%	166,37%
<b>Net periodic Pension Cost</b>				
Service Cost	€ 452.632	€ 453.258	€ 451.946	€ 445.491
Interest Cost	€ 666.925	€ 418.483	€ 383.462	€ 352.242
Minus Expected Return on Assets	€ -925.662	€ -640.691	€ -607.173	€ -574.015
Curtailments	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
<b>Net periodic Pension Cost</b>	<b>€ 193.894</b>	<b>€ 231.050</b>	<b>€ 228.236</b>	<b>€ 223.717</b>

Estas projeções mantêm o quadro de pressupostos do ano 2016, sem retoma do programa de pré-reformas e rescisões levado a cabo nos últimos anos.

A periodicidade das mesmas é anual, sendo também efetuadas duas vezes por ano, a *forecast* do ano em curso (em abril e em novembro).



## 8.2. Grau de concretização das contribuições propostas

Anos	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Contribuição Proposta	€ 7.250.000	€ 6.500.000	€ 4.826.168	€ 12.694.603	€ 11.552.000	€ 4.190.100
Contribuição Real	€ 7.250.000	€ 6.574.500	€ 4.276.000	€ 8.327.716	€ 9.975.000	€ 2.575.000
Desvio	0,0%	1,1%	-11,4%	-34,4%	-13,7%	-38,5%

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Contribuição Proposta	€ 2.960.000	€ 7.630.000	€ 2.688.958	€ 3.457.734	€ 1.159.849	€ 413.948
Contribuição Real	€ 2.450.000	€ 7.653.875	€ 1.251.871	€ 560.696	€ 365.231	€ 363.413
Desvio	-17,2%	0,3%	-53,4%	-83,8%	-68,5%	-12,2%

Os desvios registados nos últimos anos prendem-se com a variabilidade dos rendimentos financeiros e dos pressupostos atuariais relativos à taxa de juro de longo prazo para cálculo das responsabilidades, provocando ajustamentos no fecho, com base na verificação dos rendimentos e pressupostos atuariais do próprio dia.

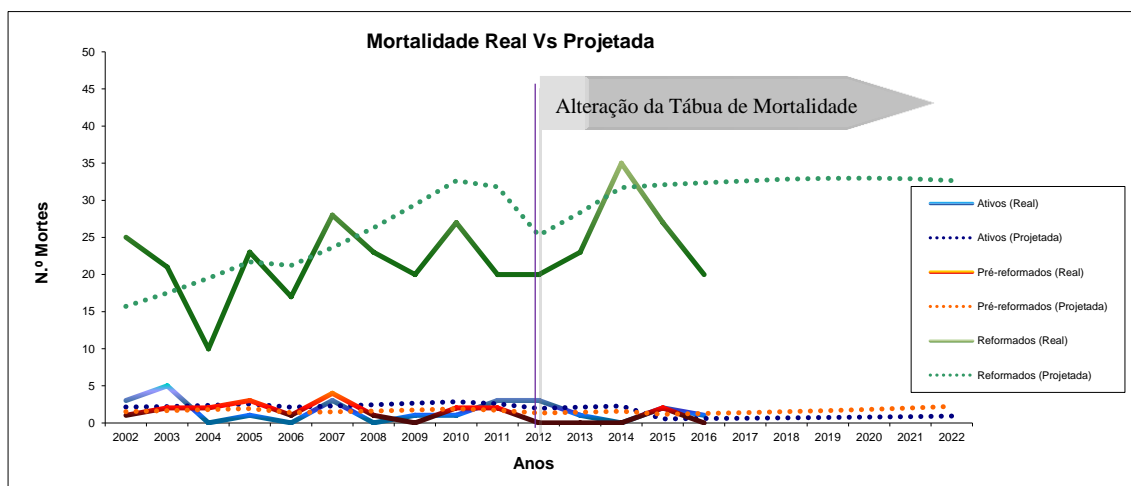
No ano 2016 o esforço contributivo ficou ligeiramente aquém do previsto.

## 8.3. Procedimentos em caso de sub financiamento: não aplicável.

## 9. ADERÊNCIA DA TÁBUA DE MORTALIDADE

### 9.1. Análise da mortalidade real em comparação com a projetada

O gráfico seguinte ilustra o estudo para o Plano BD, da mortalidade real nos últimos anos em comparação com a mortalidade projetada com base na Tábua de Mortalidade TV 73-77 até 2011 e TV 88-90 de 2012 em diante, até ao ano 2022.







## Mortalidade:

### Mortes - Plano BD

Anos	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009				
Ativos (Real)	3,000	5,000	0,000	1,000	0,000	3,000	0,000	1,000				
Ativos (Projetada)	2,138	2,195	2,375	2,567	2,110	2,280	2,460	2,653				
Pré-reformados (Real)	1,000	2,000	2,000	3,000	1,000	4,000	1,000	0,000				
Pré-reformados (Projetada)	1,530	1,651	1,787	1,942	1,385	1,494	1,616	1,755				
Reformados (Real)	25,000	21,000	10,000	23,000	17,000	28,000	23,000	20,000				
Reformados (Projetada)	15,710	17,510	19,498	21,690	21,216	23,619	26,279	29,405				

Anos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativos (Real)	1,000	3,000	3,000	1,000	0,000	2,000	0,000						
Ativos (Projetada)	2,857	2,589	1,961	2,114	2,280	0,551	0,591	0,634	0,681	0,732	0,789	0,852	0,923
Pré-reformados (Real)	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	2,000	0,000						
Pré-reformados (Projetada)	1,915	1,723	1,343	1,450	1,570	1,178	1,279	1,394	1,521	1,668	1,836	2,024	2,235
Reformados (Real)	27,000	20,000	20,000	23,000	35,000	27,000	20,000						
Reformados (Projetada)	32,642	31,821	25,278	28,347	31,713	32,086	32,347	32,613	32,835	32,964	32,993	32,902	32,659

Em 2016, a mortalidade dos reformados situou-se abaixo da projetada, não se tendo registado mortalidade dos ativos e pré-reformados deste Plano.

**9.2. Utilização de tábuas de mortalidade mais ajustadas: não aplicável.**

**9.3. Análises de 9.1. e 9.2. não efetuadas: não aplicável.**



## **10. ADEQUAÇÃO ENTRE ATIVOS FINANCEIROS E RESPONSABILIDADES**

### **10.1. Procedimentos para adequação dos ativos e responsabilidades**

No âmbito dos processos de plano estratégico para um horizonte temporal de 4 anos, é efetuada uma rigorosa projeção orçamental das responsabilidades de ativos, pré-reformados e reformados, que permite estimar a evolução das pensões pagas, prémios únicos de apólices, contribuições para o Fundo que assegurem o cumprimento dos normativos em vigor, em termos de financiamentos mínimos para efeitos contabilístico e mínimos de solvência, conforme exposto no ponto 8.1.

A gestão de ativos acompanha a evolução dos *cash flows* esperados e tem em conta os montantes projetados das responsabilidades e a *duration*, pelo que se assegura, numa perspetiva prudente e conservadora a adequação dos ativos financeiros às responsabilidades.

### **10.2. Imunização das responsabilidades**

A política de investimentos constante do Contrato de Gestão do Fundo, traduz uma gestão rigorosa numa perspetiva mais conservadora.

De facto, considero que a mesma se enquadra no horizonte temporal das responsabilidades, e nomeadamente ao fluxo de pagamentos futuros previstos anualmente, bem como ao volume de contribuições estimadas na projeção orçamental para os 4 anos seguintes.

Obviamente que a estimativa dos pagamentos e contribuições futuras é feito tendo em conta o plano de pensões, o valor atual da carteira do Fundo e a projeção das rentabilidades por classe de ativo.

### **10.3. Riscos afetos aos ativos financeiros**

- a) O risco de investimento é inexpressivo, dado que o Fundo não garante rendimento mínimo. Contudo, e dado tratar-se de um Plano de Benefício Definido a gestão de risco é efetuada numa ótica prudencial, no âmbito dos processos de *Forecasts*; é efetuada uma *Forecast*, bastante próxima temporalmente do encerramento do exercício, de forma a se efetuar a correção do valor de Contribuição para cumprimento do nível de



financiamento mínimo. Nos últimos dias do ano, a carteira de ativos é monitorizada diariamente, de forma a se garantir o cumprimento desse nível de financiamento.

b) Implicações dos níveis de risco da política de investimentos nos mínimos de solvência: nada a mencionar.

c) Impacto das oscilações da taxa de juro e do mercado acionista:

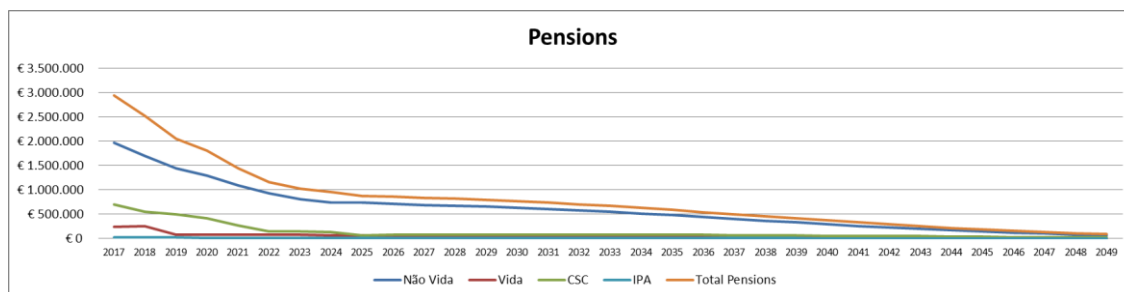
AXA		Análise sensibilidade 2016			
		Taxa de Juro		Mercado accionista	
Obrigações	Acções	1%	-1%	15%	-15%
37.872.952	2.964.414	-2.857.261	2.860.729	444.662	-444.662

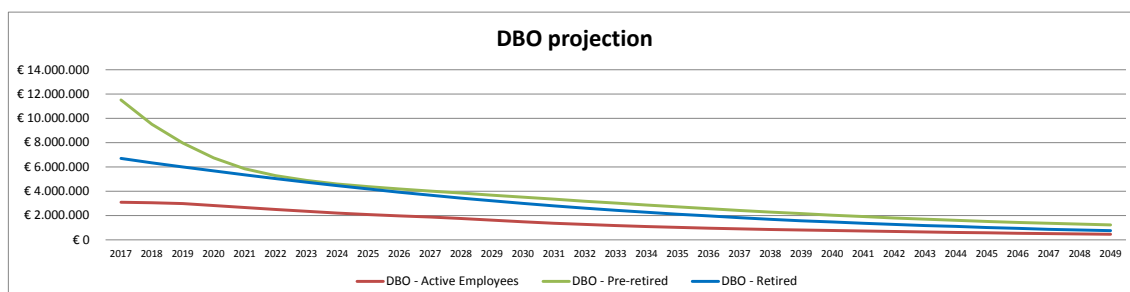
#### 10.4. Análise de adequação dos ativos e responsabilidades

A projeção de responsabilidades e dos fluxos de liquidez futuros é efetuada numa base anual (projeções de pensões a pagar do Fundo e das apólices num horizonte temporal de 60 anos), e com o quadro de hipóteses atuariais e financeiras desta avaliação.

Com a implementação do ALM seria possível efetuar as projeções das responsabilidades, carteira de ativos e fluxos de liquidez a longo prazo, bem como análises de sensibilidade ou *stress tests*.

Projeção de fluxos de liquidez futuros (Responsabilidades):





### **Duration:**

*Maccauley Duration*: calculada pelo quociente entre a variação percentual do valor responsabilidades (decorrente da variação percentual da taxa de juro de longo prazo) e a variação percentual da taxa de juro de longo prazo. No caso do Fundo de Pensões AXA, a *Maccauley Duration* é de 8,19 no final de 2016, sendo a *Modified Duration* de 8,07. A taxa de juro utilizada para o desconto dos *cash flows* futuros e consequente apuramento das responsabilidades no Plano de BD está associada a esta *duration*, sendo de 1,46% no final de 2016.

### **10.5. Garantia de capacidade de pagamento das pensões**

Não aplicável, dado que o valor contabilístico do Fundo AXA no final do ano 2016, no que se refere ao Plano de BD representava 187% do montante da soma do valor atual das pensões em pagamento com o valor atual dos benefícios totais relativos aos participantes que já atingiram a idade normal de reforma por velhice, pelo que se considera garantida a capacidade de pagamento das responsabilidades anteriormente mencionadas.



## **11. OUTROS ASPETOS ABORDADOS**

Nada a mencionar.



## 12. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Fundo de Pensões AXA apresenta, no termo do exercício, um nível de financiamento total de 150,5%.

Face às Responsabilidades por serviços passados (Plano BD, PIR e Plano Complementar “congelado”) o nível de financiamento ascende a 264% e face às pensões em pagamento cobre em 100% o respetivo valor atuarial. Regista-se sobre financiamento em todas as Associadas com o Plano BD.

Em 2016 manteve o pressuposto da Tábua de Mortalidade TV 88-90 para avaliação das responsabilidades, tendo a taxa de juro sofrido ajustamentos em ligeira baixa por força do enquadramento vigente (passa de 1,95% em 2015 para 1,46% em 2016); a taxa de crescimento salarial e de pensões manteve-se em 1,65%.

Face à metodologia seguida em anos transatos, não utilizei os pressupostos de apuramento das responsabilidades do Fundo, para os beneficiários das apólices de rendas; de facto, na esfera do Fundo, e para esta população de pensionistas, apenas se contabilizam as responsabilidades com futuros crescimentos de pensão e com passagens da pre-reforma à reforma.

O Plano de Contribuição Definida abrange 85% da população de Participantes do Fundo, pelo que os restantes 15% e os pensionistas se mantêm associados ao plano de pensões do anterior CCT. De registar ainda a entrada de 23 novos Participantes, nos termos dos novos critérios de elegibilidade do PIR e do novo CCT da atividade seguradora.

A Entidade Gestora, no âmbito de processos orçamentais trienais, efetua uma rigorosa projeção das responsabilidades e respetivo financiamento, por cada uma das Associadas. Fruto deste acompanhamento, consideramos que o financiamento das responsabilidades não é suscetível de sofrer ruturas.

Em termos de recomendações, gostaria de mencionar:

- a. Manter-se-ão na esfera do Fundo, e no plano de pensões do anterior CCT as responsabilidades com serviços passados de ativos que não aderiram ao PIR e pensões em pagamento e, relativamente a estas, a Entidade Gestora deverá continuar a analisar a aderência da nova Tábua de Mortalidade utilizada a partir de 2012, estendendo o número de anos de observação e verificando a mortalidade nos próximos anos, dado



que em 2016 (à semelhança dos anos anteriores) se observa ainda um *deficit* de mortalidade real face à projetada.

- b. A Entidade Gestora deverá dar continuidade à análise ALM sobre a carteira de ativos financeiros que compõem o Fundo, tendo em conta os *cash flows* das responsabilidades, de forma a melhor sustentar os pressupostos de rentabilidade futura do Fundo, e a permanente adequação dos ativos às responsabilidades.
- c. Deverão ser avaliadas e implementadas todas as alterações decorrentes da eventual caducidade dos Contratos Coletivos de Trabalho da atividade seguradora e as consequentes migrações de Participantes entre os dois Planos de Pensões.
- d. No ano de 2016 registou-se a aquisição por parte do Grupo Ageas, da atividade de seguros do Grupo AXA em Portugal. Parte das Associadas que ainda se mantêm no seio do Grupo AXA, deverão ser transferidas do atual Fundo para outro Fundo gerido por outra Entidade Gestora, num processo que já foi submetido à aprovação da Autoridade para a Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Este processo inclui ainda a proposta de adequação dos planos de pensões aos novos acordos laborais, a alteração da designação do Fundo e das Associadas e ainda a extinção de algumas Associadas por incorporação dos respetivos Participantes em outras Associadas. O ano 2017 deverá refletir a implementação de todas estas alterações.



### **13. ANEXO AO RELATÓRIO**

Eu, José Paulo Noronha do Rosário Alberto, Atuário Responsável dos Fundos de Pensões geridos pela Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A., declaro ter exercido as minhas funções com total autonomia e independência.

Declaro ainda, não me encontrar em qualquer das situações de incompatibilidade ou de conflito de interesses previstos no art.º 40.º da Norma Regulamentar n.º 7/2007-R, de 10 de maio. Considero que se encontram preenchidos os requisitos estabelecidos no n.º 1 do art.º 41.º da Norma acima mencionada.

Em termos de relação laboral, sou atuário e funcionário do quadro de pessoal efetivo da Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Lisboa, 12 de janeiro de 2017

José Paulo Noronha do Rosário Alberto